



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE APOIO AO CONAMA E AO SISNAMA

OFÍCIO Nº 8872/2025/MMA

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Aos Ilustríssimos Membros da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos (CTAJ) do Conama

Assunto: Convocação da 8ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos

Referência: Caso responda a este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 02000.013376/2023-12.

Prezado(a) Senhor(a),

1. Em cumprimento ao disposto no art. 36 do Regimento Interno (RI) do Conselho Nacional do Meio Ambiente, convocamos V.S.as. para as **8ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos**. A reunião será realizada no dia **29 de outubro de 2025, quarta - feira, das 09h30 às 12h**, de maneira remota, via plataforma *Teams*. O link para acesso à reunião será enviado em breve.
2. A reunião terá como pauta: Processo nº 00744.000656/2024-12 . Autor: Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima. Resumo: "Proposta de Resolução que trata da queima da palha da cana-de-açúcar como atividade sujeita ao Estudo de Impacto Ambiental".
3. A documentação de suporte às discussões estará disponível na [página do CONAMA](#).
4. O quórum de abertura será verificado com base no número de conselheiros(as) presentes no ambiente virtual na data e horário estabelecidos.
5. Solicitamos, por gentileza, a confirmação de presença. Para eventuais dúvidas, o Departamento de Apoio ao CONAMA e ao SISNAMA (DSisnama) encontra-se à disposição pelos seguintes canais: (61) 2028-1685 / conama@mma.gov.br.

Atenciosamente,

assinatura eletrônica

Ricardo Cavalcante Barroso

Presidente da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Cavalcante Barroso, Consultor Jurídico**, em 09/10/2025, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2112542** e o código CRC **8A55454E**.

